

CRENCIAMENTO 01/2023 ATA DE ANÁLISE Nº 2

Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de Serviço de Telecomunicações de Soluções de Comunicação de Dados, no âmbito do Estado do Paraná e cidades limítrofes de Santa Catarina.

A Comissão de análise, designada pela Resolução 103/2023 – DP/DA, reuniu-se na SANEPAR, sito à rua Engenheiros Rebouças, 1376, Curitiba/PR, para proceder a análise da 1ª etapa de **PROVA DE CONCEITO (POC)**, concluída em 02/08/2023, conforme previsto no item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA, e divulgado na 1ª ATA em 27/04/2023, para as empresas, abaixo relacionadas, que solicitaram credenciamento nestes itens.

- GLOBALSAT DO BRASIL LTDA.
- NOUVENN – SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE DAS COISAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
- OI S.A.

Análise da POC:

Considerando os serviços de VII à XII a Comissão analisou os testes apresentados até a data de 02/08/2023 e declara que **ESTÃO APTAS** a participar do credenciamento as empresas:

- GLOBALSAT DO BRASIL LTDA.
- NOUVENN – SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE DAS COISAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

Os serviços que cada uma destas empresas poderá fornecer, de acordo com os atestados fornecidos são:

Habilitação - Serviços		
Itens	Globalsat	Nouvenn
Serviço VII – Satélite Iridium-IoT-1	x	
Serviço XIII – 3G/4G ou superior-OT-1		x

A empresa OI S.A. não conseguiu completar os testes em tempo hábil e poderá participar de nova rodada de POC com data a ser definida.

Esta ATA DE ANÁLISE Nº 2 será divulgada por meio de publicação, conforme estabelece o subitem 7.3 do edital.

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 9 do edital, a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial.

Cumpridas as formalidades, nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente ata, assinada e aprovada pela Comissão.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

Luiz Alberto Regnier Rodrigues
Presidente

Bruno Silva
Membro

Luiz Carlos Pires
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_2_de_analise_credenciamento_001_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Alberto Regnier Rodrigues (XXX.199.099-XX)** em 14/08/2023 11:22 Local: SANEPAR/09054, **Bruno Silva (XXX.201.509-XX)** em 14/08/2023 11:32 Local: SANEPAR/09064.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Carlos Pires (XXX.162.709-XX)** em 14/08/2023 13:31 Local: SANEPAR/09064.

Inserido ao protocolo **19.910.791-7** por: **Luiz Alberto Regnier Rodrigues** em: 14/08/2023 11:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
28c6bc5c01d3513b0d2d2944b0ac8f8e.